



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Fábio Felix
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 503
Nº Provisório: 588

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DF
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.
Programa: 06228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 09073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Subtítulo: 20682 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDAS PROTETIVAS
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ASSISTIDA **Meta Física:** 50 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
335043	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 600.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 600.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 1 **Unidade:** -
Valor: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER DEMANDA DA SOCIEDADE PARA ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDAS PROTETIVAS JUDICIAIS.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor